

OBJETIVOS DA POLÍTICA

1. Esta **Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários** (“**Política**”) estabelece as diretrizes e os procedimentos que orientam a **WEG S.A.**, as empresas parte do Grupo WEG (“**WEG**” ou “**Companhia**”) e as Pessoas Vinculadas aqui definidas, na:
 - 1.1. Identificação, manutenção da confidencialidade e divulgação adequada de informações que possam constituir Atos ou Fatos Relevantes ou informações privilegiadas;
 - 1.2. Negociação de valores mobiliários emitidos pela WEG ou a eles referenciados.
2. Esta Política foi estabelecida de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inclusive a Resolução CVM 44 e do Regulamento do “Novo Mercado” da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

DEFINIÇÕES

3. **Valores mobiliários emitidos pela WEG:** são considerados as ações, os direitos negociáveis, empréstimo (como doador ou tomador), os recibos de subscrição e as debêntures emitidas e ofertadas publicamente, bem como os valores mobiliários derivativos cujo valor é referenciado ou derivado dos valores mobiliários emitidos pela WEG, sejam estes emitidos pela própria WEG ou por terceiros.
4. **Ato ou Fato Relevante:** qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que, individual ou coletivamente, tenha materialidade a ponto de poder influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários emitidos pela WEG ou na decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular destes valores mobiliários.
5. **Informações privilegiadas:** consistem em informações internas acerca de **Ato ou Fato Relevante** detidas pelas **Pessoas Vinculadas** até que este seja divulgado aos órgãos reguladores, como CVM, às bolsas de valores e mercados de balcão organizados, como a B3, e aos acionistas e participantes do mercado de capitais em geral, na forma indicada por esta Política.
6. **Período de vedação às negociações:** é o intervalo de tempo ao longo do qual, por determinação legal da regulamentação ou por determinação da Diretoria de Relações com Investidores, é vedada a negociação de valores mobiliários emitidos pela WEG por parte de **Pessoas Vinculadas**.

PESSOAS VINCULADAS A POLÍTICA E SUAS OBRIGAÇÕES

7. São **Pessoas Vinculadas** sujeitas a esta Política aquelas que tenham acesso a informações privilegiadas. Essas pessoas podem ser classificadas em grupos distintos:
 - 7.1. **De maneira continuada:** acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas de assessoramento ao Conselho de Administração.
 - 7.2. **De maneira pontual:** pessoas não identificadas no item 7.1 e que sejam:
 - 7.2.1. Colaborador da WEG, assim apontado pela Diretoria de Relações com Investidores em conta de deter Informações Privilegiadas sobre determinado **Ato ou Fato Relevante** ou Informação Privilegiada, na forma da cláusula 8.1, abaixo;
 - 7.2.2. Colaborador da WEG ou qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a WEG, ainda que não apontada pela Diretoria de Relações com Investidores, e que tenha tomado conhecimento de Informações Privilegiadas sobre determinado **Ato ou Fato Relevante** ou Informação Privilegiada, submete-se voluntariamente aos ditames da desta POLÍTICA, em cumprimento às disposições do Código de Ética da Companhia.
8. **Vinculação à Política:** firmar, no ato da contratação, eleição, promoção, transferência, ou quando determinado pela Diretoria de Relações com Investidores, documento formal de adesão à Política, no qual declaram ter conhecimento de seus termos e manifestam compromisso de observá-los.
 - 8.1. A adesão formal à Política deverá ocorrer, independentemente do cargo ou função ocupada, sempre que, no desempenho de funções profissionais específicas no curso normal dos negócios, houver acesso à Informações Privilegiadas. Todavia, a ausência de adesão formal à Política não exonera as Pessoas Vinculadas do dever de seguir estritamente os termos desta, aplicando-se tal disposição, especialmente, àquelas pessoas especificadas no tópico 7.2.
9. Dever de guardar sigilo: não utilizar informações privilegiadas a que tiver acesso para, por meio da negociação com valores mobiliários emitidos pela WEG ou a eles referenciados, auferir vantagens de quaisquer tipos em benefício próprio ou de terceiros. É fundamental atuar com diligência para preservar o sigilo das informações privilegiadas a que tiver acesso, observando a legislação e normas pertinentes.
 - 9.1. Para colaboradores da WEG, a divulgação de informações confidenciais deve ser precedida, sempre que possível, de uma orientação sobre o caráter sigiloso dessas informações e da obrigação funcional de mantê-las em sigilo.
 - 9.2. Para terceiros, não colaboradores da WEG, a divulgação somente será permitida mediante a assinatura de um termo de confidencialidade individual ou por meio de uma cláusula contratual específica.

RESTRIÇÕES E PERÍODO DE VEDAÇÃO ÀS NEGOCIAÇÕES

10. Obrigações: As **Pessoas Vinculadas** podem possuir e negociar valores mobiliários da WEG, incluindo diretores e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, desde que sejam respeitados os períodos de vedação definidos. O período de vedação às negociações observará as seguintes hipóteses e condições de aplicação:

- 10.1.** Entre o 15º (décimo quinto) dia que anteceder a data da divulgação de resultados financeiros trimestrais (envio à CVM do formulário Informações Trimestrais - ITR) e da divulgação de resultados financeiros anuais (envio à CVM do formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP). Neste período a WEG não discutirá, prestará esclarecimentos ou efetuará projeções sobre os referidos resultados. Esta vedação não abrange a discussão de informações já disseminadas publicamente;
- 10.2.** Enquanto estiver em curso aquisição ou alienação de ações de emissão da WEG pela própria WEG, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- 10.3.** Sempre que determinado pela Diretoria de Relações com Investidores, podendo ser parcial, ou seja, aplicável àquelas **Pessoas Vinculadas** que tenham conhecimento de informação privilegiada;
- 10.4.** Durará até data determinada previamente estabelecida ou por prazo indeterminado, até comunicação formal de encerramento;
- 10.5.** Deverá ser respeitado mesmo que durante a sua vigência ocorra a cessação de vínculo entre a WEG e a pessoa vinculada;
- 10.6.** A restrição de negociação não se aplica nas operações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado para aquisição de ações em tesouraria decorrente do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano ILP") ou exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral. Da forma equivalente, a vedação de negociação não é aplicável para plano individual de investimento ou desinvestimento, conforme previsto no tópico 13.
- 10.7.** A vedação de negociação com ações aplica-se aos cônjuges e/ou companheiro(a), bem como a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto de renda e as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente pelas **Pessoas Vinculadas** especificadas no tópico 7.1;

DEVER DE INFORMAR SOBRE TITULARIDADE E NEGOCIAÇÕES

11. Comunicação de movimentações de valores mobiliários: As **Pessoas Vinculadas** deverão comunicar à Diretoria de Relações com Investidores as quantidades, características e forma de aquisição dos valores mobiliários emitidos pela WEG, bem como eventuais alterações nas posições detidas, na forma estabelecida pela regulamentação em vigor.

11.1. Para pessoas identificados no item 7.1, a comunicação inicial será feita imediatamente após a investidura no cargo e pontualmente para demais **Pessoas Vinculadas**;

11.2. Eventuais negociações deverão ser informadas imediatamente, devendo as Pessoas Vinculadas prestarem esta informação à Diretoria de Relações com Investidores;

11.3. Para **Pessoas Vinculadas** definidas no tópico 7.1, a comunicação também deve ser feita em relação as movimentações de valores mobiliários realizadas pelos cônjuges e/ou companheiro(a), bem como a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto de renda e as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas;

PLANOS INDIVIDUAIS DE INVESTIMENTO

12. As Pessoas Vinculadas a essa Política poderão elaborar e solicitar o arquivamento na Companhia de um plano individual de investimento ou desinvestimento, obedecendo as exigências do artigo 16 da Resolução CVM 44.

12.1. Os planos individuais de investimentos ou desinvestimento devem ser formalizados por escrito ao Diretor de Relações com Investidores, fora de períodos de vedação de negociação, para exame de sua compatibilidade com os dispositivos das políticas internas da Companhia e da regulamentação aplicável.

12.2. O Conselho de Administração verificará semestralmente a aderência das negociações realizadas pelos participantes aos planos individuais de investimento ou desinvestimento por eles formalizados.

EMPRÉSTIMOS DE VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA

13. É vedado às Pessoas Vinculadas a essa Política a atuação no mercado de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja como doadoras ou como tomadoras de empréstimo.

DEVER DE INFORMAR NEGOCIAÇÕES DE PARTICIPAÇÕES RELEVANTES

14. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingirem participação, direta ou indiretamente, que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, das ações

representativas do capital da WEG, deverão comunicar à Diretoria de Relações com Investidores as informações completas na ocorrência dos eventos definidos na legislação e/ou regulamentação pertinente.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

15. Administrar a aplicação da Política e tomar as medidas que julgar necessárias para o seu fiel cumprimento.
16. Apurar os casos de violação desta Política e instruir às sanções à instância adequada para cada caso.
17. Manter controle específico, atualizado e individualizado para todas as **Pessoas Vinculadas**, sendo responsável por disponibilizar este cadastro aos órgãos competentes sempre que solicitado.
18. Manter controle específico e individualizado das quantidades, características e forma de aquisição dos valores mobiliários emitidos pela WEG detidos pelas **Pessoas Vinculadas**, bem como das eventuais alterações nessas posições, que deverão ser regularmente comunicadas aos órgãos reguladores.
19. Divulgar e manter atualizado o calendário de eventos corporativos, que deverá conter as datas previstas para a divulgação de seus resultados financeiros trimestrais e anuais.
20. Comunicar formalmente os períodos de vedação de negociação parciais e eventuais às **Pessoas Vinculadas** afetadas.
21. **Ato ou Fato Relevante:** Analisar e caracterizar ato ou fato ocorrido na Companhia como relevante, conforme definido nesta Política, decidindo sobre a necessidade de sua divulgação ao mercado.
 - 21.1. Qualquer administrador, colaborador ou terceiro que, no exercício de suas atividades, identificar um ato ou fato que possa ser considerado relevante, mas que tenha dúvidas sobre sua classificação, deverá consultar a Diretoria de Relações com Investidores, que será responsável por avaliar a materialidade e determinar as medidas cabíveis, em cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política e das normas aplicáveis.
 - 21.2. Desde que não haja comprometimento do sigilo da informação, a Diretoria de Relações com Investidores poderá postergar a divulgação imediata de **Ato ou Fato relevante** se entender presente legítimo interesse da Companhia para tal, realizando-a antes ou após os horários de funcionamento do pregão regular da B3. Caso a divulgação imediata seja necessária e deva ocorrer durante o horário de negociações da B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 para solicitar a suspensão das negociações dos valores mobiliários emitidos pela WEG. Em seguida, deverá proceder à comunicação do Fato Relevante ao mercado, em conformidade com os protocolos estabelecidos pela legislação e normas regulamentares aplicáveis.
 - 21.3. A divulgação do Fato Relevante deverá ser acompanhada dos materiais necessários, os quais deverão ser claros, precisos e em linguagem acessível ao

público, incluindo as informações completas e tempestivas necessárias para o perfeito entendimento da situação. Caso a WEG entenda necessária a divulgação de informações que não tenham as características de **Ato ou Fato Relevante**, como anteriormente definido, poderá fazê-lo por Comunicado ao Mercado, conforme procedimentos internos para a caracterização de Fato Relevante, assegurando o cumprimento das normas regulatórias e transparência perante o mercado.

- 21.4.** A WEG divulgará seus fatos relevantes em português e inglês. Adicionalmente, para maior conveniência do público interessado, a WEG poderá disponibilizar seus fatos relevantes em outros idiomas que julgar necessário;
 - 21.5.** Somente o Diretor Presidente Executivo, o Diretor de Relações com Investidores ou pessoa por eles expressamente indicada estarão autorizados a comentar, esclarecer ou detalhar o conteúdo do **Ato ou Fato Relevante** divulgado. Comentários, esclarecimentos ou detalhamentos sobre atos ou fatos não relevantes ou que já tenham sido objeto de ampla divulgação poderão ser prestados por outras pessoas autorizadas, obedecendo às políticas internas da Companhia para cada caso;
 - 21.6.** A divulgação do **Ato ou Fato Relevante** deverá ser realizada na seguinte ordem de prioridade: (i) à CVM, através dos meios eletrônicos definidos por esta autarquia; (ii) à B3 e, se for o caso, às demais bolsas de valores e às entidades do mercado de balcão organizado; (iii) diretamente aos participantes do mercado de capitais em geral, com publicação em portal de notícias na rede mundial de computadores (“internet”), e no website de Relações com Investidores da WEG, ri.weg.net, em teor idêntico àquele enviado à CVM e à B3; (iv) em meios de comunicação e veículos adicionais aos anteriormente mencionados, se tal procedimento for julgado conveniente, podendo neste caso ser feita de forma sumária, indicando onde a informação completa está disponível.
- 22.** Atender aos investidores, analistas de mercado e o público interessado, diretamente ou por representante expressamente indicado. Outros colaboradores somente manterão comunicação com profissionais de investimentos e outros participantes do mercado de capitais quando expressamente autorizados e orientados a fazê-lo pela Diretoria de Relações com Investidores, na presença do representante indicado.
- 22.1.** Os representantes da WEG nos atendimentos aos acionistas e investidores devem ater-se apenas àquelas informações públicas amplamente divulgadas;
 - 22.2.** A WEG não se manifestará sobre rumores, especulações, notícias ou informações cuja fonte não seja claramente identificada, salvo se, por decisão da Diretoria de Relações com Investidores, entender-se que uma manifestação formal da WEG possa colaborar para a manutenção da negociação ordenada dos valores mobiliários emitidos pela WEG;
 - 22.3.** A WEG poderá divulgar, de forma ampla e com imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que atua, suas expectativas de desempenho operacional para os próximos exercícios sociais, as quais envolvem riscos e incertezas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não

ocorrer. Investidores devem estar cientes que condições econômicas gerais, da indústria e outros fatores operacionais podem afetar este desempenho esperado e conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras;

- 22.4.** A WEG não assume responsabilidade pelas recomendações de investimento, projeções de resultados, preços-alvo e outros julgamentos e opiniões manifestados por terceiros a respeito dos valores mobiliários emitidos pela WEG;

APLICAÇÃO DA POLÍTICA

- 23.** As **Pessoas Vinculadas** devem cumprir todas as obrigações estabelecidas nesta Política por até 3 meses após seu desligamento ou cessação do vínculo com a WEG.

23.1. O descumprimento das regras estabelecidas nesta Política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da WEG e as previstas nesta Política, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e/ou penais aplicáveis;

23.2. Qualquer **Pessoa Vinculada** que violar esta política deverá, imediatamente, comunicar o fato à Diretoria de Relações com Investidores. A omissão em comunicar violações à Política será considerada um desvio de conduta, caracterizado pelo não cumprimento das orientações destacadas nesta Política e no Código de Ética da WEG.

PERIODICIDADE DE REVISÃO E FÓRUM DE APROVAÇÃO

- 24.** A presente Política será revisada a cada três anos ou a qualquer momento em que houver razões que justifiquem sua revisão em menor prazo com aprovação do Comitê de Divulgação de Informações, Direção Geral e Conselho de Administração.

Aprovado na Ata 1.153 da Reunião do Conselho de Administração da WEG S.A. em 16 de junho de 2026

**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO PARA CONTROLADORES,
ADMINISTRADORES E INTEGRANTES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

[nome], portador do [CPF], residente em [cidade, estado e país], abaixo assinado, na qualidade de [cargo ocupado] da [WEG S.A. ou empresa controlada], adere à POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA WEG S.A., da qual neste ato recebe cópia; declara conhecer os seus termos e obriga-se a observá-la integralmente, por si, seu cônjuge (do qual não esteja separado judicial ou extrajudicialmente) ou companheiro(a), seus dependentes incluídos na declaração de imposto de renda e pelas pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, a saber:

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Declara estar ciente de que eventuais sanções decorrentes de violação da mencionada política serão deliberadas pelo Conselho de Administração da companhia.

[nome completo]

Data da assinatura:

E-mail para comunicação de períodos de vedação

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO PARA COLABORADORES

[nome], portador do [CPF], residente em [cidade, estado e país], abaixo assinado, na qualidade de [cargo ocupado] da [WEG S.A. ou empresa controlada], adere à POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA WEG S.A., da qual neste ato recebe cópia; declara conhecer os seus termos e obriga-se a observá-la integralmente. Declara estar ciente de que eventual violação da mencionada política pode ser considerada falta grave.

[nome completo]

Data da assinatura:

E-mail para comunicação de períodos de vedação

POLICY'S OBJECTIVES

1. This **Information Disclosure and Securities Trading Policy** (“**POLICY**”) establishes the standards and procedures that guide **WEG S.A.**, the companies’ part of WEG Group (“**WEG**” or “**the Company**”) and Connected Persons defined herein in:
 - 1.1. The identification, maintenance of confidentiality and adequate disclosure of information that might constitute Material Facts or Acts or privileged information.
 - 1.2. Negotiation of securities issued by WEG or referenced to it.
2. Policy was established in accordance with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), including CVM Resolution 44 and the regulations of the “New Market” of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

DEFINITIONS

3. **Securities Issued by WEG:** this includes shares, negotiable rights, subscription receipts, debentures publicly issued and offered, as well as the Derivative securities, whose amount is referenced or derived from securities Issued by WEG, either issued by WEG or third parties.
4. **Material Fact or Act:** any (i) decision of Controlling Shareholders, (ii) resolution of general meeting or administration offices of the Company, or (iii) any other act or fact of political, administrative, technical, negotiable or economical-financial type occurred or related to business of the Company that, individually or collectively, can reasonably impact the price of securities issued by WEG or investors’ decision to purchase, sell, keep or exercise any rights inherent to the capacity of holder of those securities, pursuant to the legislation.
5. **Privileged Information:** consists of internal information about a **Material Fact or Act** held by Connected Persons until it is disclosed to regulating agencies, such as CVM, stock markets and organized over-the-counter markets, such as B3, shareholders and interested parties in the capital market in general, as indicated in this POLICY.
6. **Trading restriction period:** is the period of time during which, regulation or determination of Investors Relationship Directorate, it is prohibited the negotiation of Securities Issued by WEG by the Connected Persons.

CONNECTED PERSONS TO THE POLICY AND THEIR OBLIGATIONS

7. It is **Connected Persons** to this POLICY who have access to privileged information. These persons can be classified into distinct groups:
 - 7.1. **On a continuous basis:** Controlling shareholders, directors, members of the board of directors, the fiscal council, the audit committee, and any bodies with technical or advisory functions to the Board of Directors.
 - 7.2. **On an exceptional basis:** Persons not identified in item 7.1 who are:
 - 7.2.1. WEG employee, as designated by the Investor Relations Department, due to possessing privileged information regarding a specific **Material Fact or Act**, or privileged information, as per clause 8.1 below.
 - 7.2.2. Any WEG employee or any person who has a commercial, professional, or fiduciary relationship with WEG, even if not designated by the Investor Relations Department, and who has become aware of Privileged Information regarding a specific **Material Fact or Act** or Privileged Information, voluntarily submits to the dictates of this POLICY, in compliance with the provisions of the Company's Code of Ethics.
8. **Commitment to the Policy:** To enter into, upon contracting, election, promotion, transference or whenever determined by the Directorate of Relations with Investors, a formal adhesion document to the POLICY, where they state to be aware of its terms and manifest commitment to observe them.
 - 8.1. Formal adherence to the Policy must occur, regardless of the position or function held, whenever, in the performance of specific professional duties in the normal course of business, there is access to Privileged Information. However, the absence of formal adherence to the Policy does not exempt Related Persons from the duty to strictly follow its terms, this provision applying especially to those persons specified in section 7.2.
9. Does not use Privileged Information which he accesses to, by means of negotiation with Securities Issued by WEG or referenced to it, obtain advantages of any type to own benefit or third parties. It is essential to act diligently to preserve the confidentiality of privileged information to which you have access, observing the relevant legislation and regulations.
 - 9.1. For WEG employees, the disclosure of confidential information should be preceded, whenever possible, by guidance on the confidential nature of this information and the employee's job obligation to keep it confidential.
 - 9.2. For third parties who are not WEG employees, disclosure will only be permitted upon signing an individual confidentiality agreement or through a specific contractual clause.

TRADING RESTRICTIONS AND BLACKOUT PERIOD

10. Obligations: Connected Persons may hold and trade in WEG securities, including directors and members of the Board of Directors, Fiscal Council and Audit Committee, provided that the applicable **Trading restriction period** are observed. The Trading restriction period shall apply in the following circumstances and subject to the following conditions:

- 10.1.** During the period beginning on the 15th (fifteenth) day preceding the disclosure of quarterly financial results (filing with the CVM of the Quarterly Information Form – ITR) and annual financial results (filing with the CVM of the Standardized Financial Statements Form – DFP). During such period, WEG shall not discuss, comment on, or provide guidance regarding such results. This restriction does not apply to discussions of information that has already been publicly disclosed;
- 10.2.** While it is in progress the acquisition or alienation of shares issued by WEG or WEG itself, its controlled companies, colligated or another company under common control, or if it was granted option or document for the same purpose;
- 10.3.** Whenever determined by the Directorate of Relations with Investors, which can be partial, namely, applicable to those **Connected Persons** who know a certain Privileged Information;
- 10.4.** It shall last up to previously defined determined date or indefinite term, up to formal communication of the end;
- 10.5.** It must be observed even if, during its term, the relationship between WEG and the Covered Person ceases;
- 10.6.** The trading restriction shall not apply to transactions carried out outside a stock exchange or organized over-the-counter market involving the acquisition of treasury shares pursuant to the Long-Term Incentive Plan (“ILP”) or the exercise of stock options under a stock option grant plan approved at a shareholders’ meeting. Likewise, the trading restriction shall not apply to an individual investment or divestment plan, as provided in item 13;
- 10.7.** The trading restriction on shares also applies to spouses and/or domestic partners, as well as any dependents listed in the annual income tax return, and legal entities directly or indirectly controlled by the **Connected Persons** referred to in item 7.1.

DUTY OF INFORMING ABOUT OWNERSHIP AND NEGOTIATIONS

- 11. Reporting of Securities Holdings and Transactions: Connected Persons** shall report to the Investor Relations Officer the number, characteristics and manner of acquisition of securities issued by WEG, as well as any changes in their holdings, in the manner required by the applicable regulations.
- 11.1.** For the persons identified in item 7.1, the initial report shall be made immediately upon taking office and, for the other **Connected Persons**, promptly upon becoming subject to this Policy;
- 11.2.** Any transactions shall be reported immediately by the Covered Persons to the Investor Relations Officer;
- 11.3.** For the **Connected Persons** referred to in item 7.1, the report must also include securities transactions carried out by their spouses and/or domestic partners, as well as any dependents included in their annual income tax return, and any legal entities directly or indirectly controlled by such Connected Persons.

INDIVIDUAL INVESTMENT PLANS

- 12.** The Connected Persons to this POLICY can prepare and request filing in the Company of an individual plan of investment or disinvestment, observing the requirements of article 16 of CVM Resolution 44.
- 12.1.** The individual plans of investments or disinvestment shall be made formal in writing to the Director of Relations with Investors, out of negotiation prohibition periods, to examine its compatibility with provisions of internal policies of the Company and applicable regulation.
- 12.2.** The Board of Directors shall semiannually verify whether the transactions carried out by the participants are in compliance with the individual investment or divestment plans formalized by them.

LOANS OF SECURITIES OF THE COMPANY

- 13.** The Connected Persons to this POLICY are prohibited to work in the loan market of Securities issued by the Company, either as donors or takers of loan.

DUTY OF INFORMING ABOUT NEGOTIATION OF RELEVANT PARTICIPATIONS

- 14.** Direct or indirect controlling shareholders, and shareholders who elect members of the Board of Directors or the Fiscal Council, as well as any individual or legal entity, or group of persons acting jointly or representing a common interest, whose direct or indirect shareholding exceeds or falls below the thresholds of 5%, 10%, 15%, and so forth, of the

shares representing WEG's capital stock, must provide the Investor Relations Officer with full information upon the occurrence of the events provided for in the applicable laws and/or regulations.

ATTRIBUTIONS OF THE DIRECTOR OF RELATIONS WITH INVESTORS

15. Administrate the application of POLICY and take steps it considers necessary to its faithful observance.
16. Investigate the infringement cases of this POLICY and instruct the sanctions to the adequate instance to each case.
17. Keep specific, updated and individualized control to all **Connected Persons**, being responsible for making available this record to competent agencies whenever requested
18. Keep specific and individualized control of quantities, characteristics and way of acquisition of securities issued by WEG held by the **Connected Persons**, as well as eventual amendments in those positions, which shall be regularly notified to the regulating agencies
19. Disclose and keep updated the calendar of corporate events, which shall contain the expected dates to disclose its quarterly and annual financial income.
20. Formally notify the partial and eventual Negotiation Blocks to the impacted **Connected Persons**, retaining relevant evidence.
21. **Material Fact or Act:** To analyze and characterize any act or event that occurred within the Company as relevant, as defined in this Policy, and decide on the need for its disclosure to the market.
 - 21.1. Any executive, employee or third party who, in the course of their duties, identifies an act or event that may be considered relevant but has doubts about its classification, must consult the Investor Relations Department, which will be responsible for assessing the materiality and determining the appropriate measures, in compliance with the guidelines established in this Policy and applicable regulations.
 - 21.2. Provided that the confidentiality of the information is not compromised, the Investor Relations Department may delay the immediate disclosure of a Material Event if it determines that there is a legitimate interest of the Company in doing so, making such disclosure before or after the regular trading hours of B3. If immediate disclosure is necessary and must occur during B3 trading hours, the Investor Relations Director must contact B3 to request the suspension of trading in securities issued by WEG. Following this, the Director must communicate the material fact to the market, in accordance with the protocols established by applicable legislation and regulations.
 - 21.3. The disclosure of the Material Fact must be accompanied by the necessary materials, which must be clear, precise, and in language accessible to the public,

including the complete and timely information necessary for a perfect understanding of the situation. If WEG deems it necessary to disclose information that does not have the characteristics of a **Material Fact or Act**, as previously defined, it may do so through a Market Announcement, according to internal procedures for the characterization of a Material Fact, ensuring compliance with regulatory standards and transparency to the market.

- 21.4. WEG shall disclose its material facts in Portuguese and English. Furthermore, to the convenience of interested public, WEG can make available its material facts in other languages it considers necessary.
 - 21.5. Only the CEO, the Director of Relations with Investors or a person expressly appointed by them shall be authorized to comment, clarify or detail the content of disclosed **Material Fact or Act**. Comments, clarifications or details about non-material facts or Acts that have already been subject to extensive disclosure can be made by other persons of WEG, observing the internal policies of the Company to each case.
 - 21.6. The disclosure of the **Material Fact or Act** shall be carried out in the following order of priority: (i) to the CVM, through the electronic means defined by this agency; (ii) to B3 and, if applicable, to other stock exchanges and organized over-the-counter market entities; (iii) directly to capital market participants in general, with publication on a news portal on the World Wide Web ("internet"), and on WEG's Investor Relations website, ir.weg.net, with content identical to that sent to the CVM and B3; (iv) in additional media and channels to those previously mentioned, if such a procedure is deemed convenient, in which case it may be done summarily, indicating where the complete information is available.
22. Service investors, market analysts and interested public, directly or by means of expressly appointed representative. Other employees can only communicate with investment professionals and other participants of capital markets when expressly authorized and instructed to do so by the Directorate of Relations with Investors in the presence of the appointed representative.
- 22.1. The WEG representatives in services to shareholders and investors shall only stick to the public information extensively disclosed.
 - 22.2. WEG shall not talk about rumors, speculations, news or information whose source is not clearly identified, except if, upon decision of the Directorate of Relations with Investors, it is understood that a formal manifestation of WEG can contribute to maintain the organized negotiation of securities trading by WEG.
 - 22.3. WEG may disclose, broadly and with immediate dissemination, simultaneously in all markets in which it operates, its operational performance expectations for the coming fiscal years, which involve risks and uncertainties and, therefore, depend on circumstances that may or may not occur. Investors should be aware that

general economic conditions, industry conditions, and other operational factors may affect this expected performance and lead to results that differ materially from those expressed in such forward-looking statements.

- 22.4.** WEG assumes no responsibility for investment recommendations, earnings projections, target prices, and other judgments and opinions expressed by third parties regarding securities issued by WEG.

APPLICATION OF POLICY

- 23.** The **Connected Persons** shall observe all obligations defined herein for up to 3 months after their dismissal or cessation of connection with WEG.

23.1. The non-observance of rules defined herein shall subject the infringing party to disciplinary sanctions, pursuant to internal standards of WEG and those defined in this item, without prejudice of applicable administrative, civil and/or criminal sanctions

23.2. Any **Connected Person** who violates this policy must immediately report the fact to the Investor Relations Department. Failure to report violations of the Policy will be considered misconduct, characterized by non-compliance with the guidelines outlined in this Policy and in WEG's Code of Ethics.

FREQUENCY OF REVIEW AND APPROVAL FORUM

- 24.** This Policy will be reviewed every three years or at any time when there are reasons that justify its review in a shorter period, with the approval of the Information Disclosure Committee, Executive Board and Board of Directors.

Approved in the Minutes of Meeting 1,153 of the Board of Directors of WEG S.A. on June 16, 2026



**ANNEX I - ADHESION DOCUMENT TO CONTROLLERS,
ADMINISTRATORS AND MEMBERS OF STATUTORY AGENCIES**

[Name], Holder of [CPF], residing in [city, state and country], undersigned, in the capacity of [function] of [WEG S.A. or controlled company] adheres to the POLICY OF DISCLOSURE OF **MATERIAL FACT OR ACT** AND SECURITIES TRADING OF WEG S.A., of which he receives a copy herein. He states to know its terms and undertakes to fully observe it, by himself, his spouse (of which he is not judicially or extra judicially separated) or partner, its dependents included in the annual income tax return and by controlled legal entities, either directly or indirectly, namely:

Name/ Corporate Name	CPF/CNPJ [Individual/Corporate Taxpayers' Register]
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Declares awareness that any sanctions arising from a violation of the aforementioned policy will be determined by the Company's Board of Directors.

[Full name]

Date of signature:

Email for communicating restriction period

ANNEX II - ADHESION DOCUMENT EMPLOYEES

[Name], Holder of [CPF], residing in [city, state and country], undersigned, in the capacity of [function] of [WEG S.A. or controlled company] adheres to the POLICY OF DISCLOSURE OF **MATERIAL FACT OR ACT** AND SECURITIES TRADING OF WEG S.A., of which he receives a copy herein. He states to know its terms and undertakes to fully observe it. He states to be aware that eventual infringement of such POLICY can be considered serious fault

[Full name]

Date of signature:

Email for communicating restriction period